

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 271

de 10 de novembro de 2025

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 022/2025; no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL — MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; RESOLVE:

Art. 1º.

DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviços a seguir identificado, os servidores e empresa de apoio técnico para o desempenho das funções de gestão e fiscalização:

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº AB444D2DD50C72A8A3FD90379ED955BF4101CB09

Nº do Contrato: 022/2025

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: MÓVEIS DAN BS LTDA

CNPJ do Contratado (a): 16.513.843/0001-21

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e melhorias nas dependências da Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, abrangendo: fabricação e instalação de móveis sob medida e desmontagem do mobiliário existente nas seguintes áreas: sala de reuniões, sala da secretaria geral, sala administrativa, adequação do móvel da copa e hall de entrada dos gabinetes dos vereadores. À execução deverá seguir rigorosamente as condições, descrições e quantidades especificadas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Natalia da Silva Leal Scheer, matrícula 11

Fiscal Suplente: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345

Empresa de Apoio Técnico à Fiscalização: MS ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EVENTOS LTDA — CNPJ nº 59.887.239/0001-78, contratada pela Câmara Municipal para fiscalização técnica e acompanhamento da execução do objeto, sob responsabilidade de seus profissionais habilitados.

Art. 2º.

Os designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º.

Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de novembro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS

VEREADOR - PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 271/2025 - 10 de novembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em